



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PROCESSO : 82538674/22.29.000024278-9

INTERESSADO : CM HOSPITALAR S A

ASSUNTO : IRREGULARIDADE

DESPACHO Nº 2046/2022/GS. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os itens 14.2.1 e 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 066/2018.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **CM HOSPITALAR S A, CNPJ nº 12.420.164/0003-19**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000024278-9;

Considerando o Parecer nº 3671/2020 (evento 0725056, fls. 37 a 47), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 7538/2020/GS (evento 0725056, fls. 49) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa CM HOSPITALAR S A, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **CM HOSPITALAR S A, CNPJ nº 12.420.164/0003-19, PENA DE ADVERTÊNCIA C/C MULTA, no valor total de R\$ 2.952 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor adjudicado**, conforme previsto no art. 87, inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 3º, inciso II e artigo 15, § 4º, do Decreto nº 2271/2019 e itens 14.2.1 e 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 066/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, 20 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso**,
Secretário Municipal de Saúde, em 22/12/2022, às 18:06, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0826839** e o
código CRC **024C2FD2**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000024278-9

SEI Nº 0826839v1